

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC
UFRGS
PROPESQ



múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	Para que fins explicativos seria o apelo a classes inteiramente supérfluo?
Autor	PEDRO MAGGI RECH NOGUEZ
Orientador	GISELE DALVA SECCO

Para que fins explicativos seria o apelo a classes inteiramente supérfluo?

Autor: Pedro Maggi Rech Noguez (Bolsista PROBIC/UFRGS)

Orientadora: Gisele Dalva Secco (UFRGS)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

Segundo Wittgenstein, “A teoria das classes é inteiramente supérflua em matemática” (*TLP*, 6.031). Acreditamos que na elucidação deste aforismo pode residir um bom modo de se explicar não somente a oposição de Wittgenstein a algumas ideias de Frege e de Russell, mas também de articular essa oposição com sua resposta positiva à demanda de elucidação dos conceitos e das conexões entre os conceitos de cálculo, prova e experimento. O princípio do contexto, a distinção entre conceito e objeto e a atenção ao caráter objetivo dos pensamentos (do que possa ser dito verdadeiro ou falso) proporcionaram a Frege os meios para dar conta da questão 'o que é um número?', embora não sem o levar a uma incipiente abordagem da relação entre pensamento, linguagem e realidade, na qual pensamentos – modos de apresentação do Verdadeiro ou do Falso – são caracterizados como conteúdos subsistentes, apreendidos pelo intelecto e expressos por sinais. A lógica e a aritmética investigariam as leis do domínio do pensamento. Wittgenstein fornece no seu *Tractatus* um tratamento deflacionário das relações lógicas e aritméticas. Elas são ali concebidas como relações formais, simbólicas, e as expressões próprias do âmbito da aritmética são destituídas de qualquer função representacional. Este tratamento pretende dispensar o apelo teórico a uma relação de significação direta entre numerais e classes, ao modo de Frege e Russel, para explicar a conexão entre o pensamento, a linguagem e a realidade de modo peculiar. Nossa apresentação consiste numa tentativa de elucidar a passagem 6.031 do tratado de Wittgenstein à luz das principais diferenças entre sua abordagem e a de seus ilustres precursores, com especial atenção ao modo de entrelaçamento dos conceitos de cálculo, prova e experimento.